Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0543/18
PLL Nº 039/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 037/19 – CECE

Denomina Rua Caroline Pletsch o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Pedestre D – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

Esta proposição tem como objetivo denominar a Rua Caroline Pletsch o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Pedestre D – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 11), diz que a matéria é de interesse local e de iniciativa legislativa concorrente.

Ressalvou, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar nº 320 de 2 de maio de 1994, a qual estabelece uma série de requisitos e condições a serem observados.

Nessa linha, desde que observado o disposto na Lei Complementar nº 320, de 1994 não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação do Projeto em apreço.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – (fl. 13) se manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da proposição, concordando com o parecer prévio da Procuradoria da Casa, com a recomendação de prosseguimento da análise do Projeto em questão.

Isso posto e, tendo em vista a proposição ser legal e de competência do Legislativo, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei, desde que observado o

PARECER Nº 037 /19 – CECE

referido pela Procuradoria da Casa (fl. 11).

Sala de Reuniões, 12 de abril de 2019.

Vereador Cassiá Carpes,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 16-04-19.

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Engº Comassetto
(Em licença)

Vereador Alvoni Medina

Vereador Mauro Zacher

Vereador Billy Haag

/cm